ESTIDO O MINIAG GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 3.646/2023/CDM Ref.: Processo nº **1.104.886**

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Segunda Câmara do dia 28/04/2022, nos termos do acórdão (peça 46), publicado no "DOC" de 21/09/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n. 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

Ilmo.Sr.
Antônio Simoned de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, na época
Rua de Acesso ao Ipê, 206, Santa Mônica
GUAPÉ - MG
CEP: 37.177-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 3.646/2023/CDM

PROCESSO: 1.104.886

EXERCÍCIO: 2020

NATUREZA: DENÚNCIA

ENTIDADE: GUAPE PREFEITURA

DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 28/04/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 21/09/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 10/11/2022

RESPONSÁVEL: ANTONIO SIMONED DE SOUZA

CPF: 041.507.256-59

Multa

Multa aplicada em face dos editais das Tomadas de Preços n.s 01/2020; 02/2020; 04/2020 e 07/2020, deflagradas pelo Município de Guapé, MG, em razão da ausência de definição das parcelas mais relevantes do objeto para fins de comprovação da habilitação técnica.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido11/2022R\$ 1.000,001,0153755R\$ 1.015,38

Valor devido: R\$ 1.015,38

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.015,38

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/02/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 08/03/2023

Data de Geração do Relatório: 08/03/2023

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado		
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	22/04/2023	1015,38		
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número					
1615-2/00603185-4	00000100783		Autenticação Mecânica			

, •	100.0							
Local de Pagamento							Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						22/04/2023		
Beneficiário				CNI	CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -					28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	•	Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento	
08/03/2023	0000100783	DV	N		08/03/2023		00000100783	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade M	loeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$						1015,38
Instruções	'						(-) Desconto / Abatimento	
Oficio n. 3646/2023 DENÚNCIA n. 1104886							0,00	
Parcela 1 de 1 Decisão de 28/04/2022						(-) Outras Deduções		
	'							0,00
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br						(+) Mora / Multa		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							0,00	
							(+) Outros Acréscimos	
Beneficiário							_	0,00
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							1015,38	

Pagador

ANTONIO SIMONED DE SOUZA - CPF: 041.507.256-59

RUA DE ACESSO AO IPE, 206, SANTA MONICA, GUAPÉ/MG

CEP: 37.177-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

